



**RESULTADO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – AÇÕES AFIRMATIVAS
EDITAL RM 03/2024**

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) divulga abaixo o resultado da avaliação recursal referente à homologação de documentos prevista no processo seletivo da Residência Médica, Edital RM Nº 03/2024, realizada por banca de heteroidentificação e verificação documental designada conforme Portaria nº 1.081, de 12 de dezembro de 2023 da Secretaria de Estado da Saúde.

Candidatos	Resultado	Justificativa
Adrian de Oliveira Castro	INDEFERIDO	Não foi apresentado formulário de recurso e os documentos anexados estão fora do prazo previsto no edital RM 03/2024 SES.
Alessandra Veiga Campos	INDEFERIDO	Candidata justifica que não há espaço para recurso de avaliação documental para pretos e partos, entretanto o mesmo consta na página 38 do edital. Candidata não apresentou documentos especificados no edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS. Conforme prevê o item 1.5 do Edital RM 03/2024 SES, a inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento tácito e aceitação das normas e condições estabelecidas nos editais SES/SC e da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS e seus anexos. De acordo com a norma do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS, item 6.6.1. Para concorrer as vagas destinadas as ações afirmativas, se existentes de acordo com os editais das instituições, os candidatos deverão declarar sua opção no “Formulário Online de Inscrição”, além de anexar os documentos comprobatórios citados abaixo no campo indicado no Currículo Online: Documentos das Vagas Reservadas para Ações Afirmativas. b) Pessoa Negra ou Trans: auto-declaração, conforme modelos Anexos V e VII. Além



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

		disso, o edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS prevê em seu item 6.6.2. No período de homologação das inscrições, os documentos comprobatórios não serão avaliados em sua particularidade, no que se refere ao enquadramento à cota, a compatibilidade nas atividades e demais exigências estabelecidas nos editais das instituições.
Aline Silva Rodrigues	INDEFERIDO	Analisando a documentação, observa-se que a candidata encaminhou os documentos previstos no edital RM 03/2024 SES. Entretanto, não apresentou documentos especificados no edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS. Conforme prevê o item 1.5 do Edital RM 03/2024 SES, a inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento tácito e aceitação das normas e condições estabelecidas nos editais SES/SC e da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS e seus anexos. De acordo com a norma do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS, item 6.6.1. Para concorrer as vagas destinadas as ações afirmativas, se existentes de acordo com os editais das instituições, os candidatos deverão declarar sua opção no “Formulário Online de Inscrição”, além de anexar os documentos comprobatórios citados abaixo no campo indicado no Currículo Online: Documentos das Vagas Reservadas para Ações Afirmativas. b) Pessoa Negra ou Trans: auto-declaração, conforme modelos Anexos V e VII.
Daniel Pereira	DEFERIDO	Ao analisar novamente os documentos encaminhados, a banca constatou que os documentos estavam anexados.
Gabrieli Lima dos Santos	INDEFERIDO	Candidata não apresentou documentos especificados no edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS. Conforme prevê o item 1.5 do Edital RM 03/2024 SES, a inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento tácito e aceitação das normas e condições estabelecidas nos editais SES/SC e da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS e



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

		<p>seus anexos. De acordo com a norma do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS, item 6.6.1. Para concorrer as vagas destinadas as ações afirmativas, se existentes de acordo com os editais das instituições, os candidatos deverão declarar sua opção no “Formulário Online de Inscrição”, além de anexar os documentos comprobatórios citados abaixo no campo indicado no Currículo Online: Documentos das Vagas Reservadas para Ações Afirmativas... b) Pessoa Negra ou Trans: auto-declaração, conforme modelos Anexos V e VII.</p>
Gustavo Brandão Aigner	INDEFERIDO	<p>O candidato concorreu a vaga destinada à pessoa com deficiência, sendo analisados os laudos e autodeclaração.</p> <p>Ao ser analisada a documentação pela equipe comissão de heteroidentificação e avaliação documental, constituída por equipe multidisciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde, verificou-se que pela análise do laudo, o candidato não se enquadra na qualidade de pessoa com deficiência, uma vez que a condição alegada como comprobatória de deficiência, não corresponde aos ditames da Legislação pertinente, pois não justifica impedimento que gere incapacidade para o desempenho de atividade em condições iguais às dos candidatos inscritos para a ampla concorrência.</p> <p>Para o candidato ser considerado apto não basta a alegação de que possui alguma deficiência, o laudo deverá estar em conformidade com o Edital RM 03/2024.</p> <p>“Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), aquelas que se enquadrem Parágrafo único do Art. 5º da Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

		2017 e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009”.
Gustavo Henrique Sumnienski Bertoldi	DEFERIDO	Após reavaliação dos documentos, a Banca de Heteroidentificação e Avaliação Documental julgou que o candidato atende aos critérios para PCD.
Helanio Veras Rodrigues	INDEFERIDO	Documentos não encaminhados dentro do prazo previsto no Edital RM 03/2024 SES e não apresentou documentos conforme disposto no item 6.6 do Edital da PROVA AMB, AMRIGS, ACM E AMMS 01/2024. Conforme prevê o item 1.5 do Edital RM 03/2024 SES, a inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento tácito e aceitação das normas e condições estabelecidas nos editais SES/SC e da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS e seus anexos. De acordo com a norma do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS, item 6.6.1. Para concorrer as vagas destinadas as ações afirmativas, se existentes de acordo com os editais das instituições, os candidatos deverão declarar sua opção no “Formulário Online de Inscrição”, além de anexar os documentos comprobatórios citados abaixo no campo indicado no Currículo Online: Documentos das Vagas Reservadas para Ações Afirmativas... b) Pessoa Negra ou Trans: auto-declaração, conforme modelos Anexos V e VII.
Isabela Oliveira de Miranda	INDEFERIDO	Analisando a documentação, observa-se que a candidata encaminhou os documentos previstos no edital RM 03/2024 SES. Entretanto, a candidata encaminhou documentos na plataforma Fundatec em modelo diverso aos especificados no edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS. Conforme prevê o item 1.5 do Edital RM 03/2024 SES, a inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento tácito e aceitação das



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

		<p>normas e condições estabelecidas nos editais SES/SC e da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS e seus anexos. De acordo com a norma do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS, item 6.6.1. Para concorrer as vagas destinadas as ações afirmativas, se existentes de acordo com os editais das instituições, os candidatos deverão declarar sua opção no “Formulário Online de Inscrição”, além de anexar os documentos comprobatórios citados abaixo no campo indicado no Currículo Online: Documentos das Vagas Reservadas para Ações Afirmativas... b) Pessoa Negra ou Trans: auto-declaração, conforme modelos Anexos V e VII.</p>
Milena Pereira de Toledo Cancissu	INDEFERIDO	<p>Candidata não apresentou documentos especificados no edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS. Conforme prevê o item 1.5 do Edital RM 03/2024 SES, a inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento tácito e aceitação das normas e condições estabelecidas nos editais SES/SC e da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS e seus anexos. De acordo com a norma do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS, item 6.6.1. Para concorrer as vagas destinadas as ações afirmativas, se existentes de acordo com os editais das instituições, os candidatos deverão declarar sua opção no “Formulário Online de Inscrição”, além de anexar os documentos comprobatórios citados abaixo no campo indicado no Currículo Online: Documentos das Vagas Reservadas para Ações Afirmativas. a) Pessoa com Deficiência: documento comprobatório, contendo a assinatura do profissional de saúde de nível superior inscrita no conselho regional de fiscalização da profissão, identificação do tipo da deficiência e a descrição detalhada das alterações físicas, sensoriais, intelectuais e mentais e as interferências funcionais delas decorrentes, conforme modelo Anexo IV.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

Paulo Sergio da Silva Rocha	INDEFERIDO	Candidato não apresentou documentos especificados no edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS. Conforme prevê o item 1.5 do Edital RM 03/2024 SES, a inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento tácito e aceitação das normas e condições estabelecidas nos editais SES/SC e da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS e seus anexos. De acordo com a norma do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS, item 6.6.1. Para concorrer as vagas destinadas as ações afirmativas, se existentes de acordo com os editais das instituições, os candidatos deverão declarar sua opção no “Formulário Online de Inscrição”, além de anexar os documentos comprobatórios citados abaixo no campo indicado no Currículo Online: Documentos das Vagas Reservadas para Ações Afirmativas. a) Pessoa com Deficiência: documento comprobatório, contendo a assinatura do profissional de saúde de nível superior inscrita no conselho regional de fiscalização da profissão, identificação do tipo da deficiência e a descrição detalhada das alterações físicas, sensoriais, intelectuais e mentais e as interferências funcionais delas decorrentes, conforme modelo Anexo IV.
Pedro Vitor Queiroz Cruvinel	INDEFERIDO	Candidato não apresentou documentos especificados no edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS. Conforme prevê o item 1.5 do Edital RM 03/2024 SES, a inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento tácito e aceitação das normas e condições estabelecidas nos editais SES/SC e da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS e seus anexos. De acordo com a norma do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS, item 6.6.1. Para concorrer as vagas destinadas as ações afirmativas, se existentes de acordo com os editais das instituições, os candidatos deverão declarar sua opção no “Formulário Online de Inscrição”, além de anexar os documentos comprobatórios citados abaixo no campo indicado no Currículo Online: Documentos das



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

		Vagas Reservadas para Ações Afirmativas. a) Pessoa com Deficiência: documento comprobatório, contendo a assinatura do profissional de saúde de nível superior inscrita no conselho regional de fiscalização da profissão, identificação do tipo da deficiência e a descrição detalhada das alterações físicas, sensoriais, intelectuais e mentais e as interferências funcionais delas decorrentes, conforme modelo Anexo IV.
Thays Oliveira Barros	INDEFERIDO	Recurso encaminhado fora das especificações do edital. Candidata não apresentou documentos especificados no edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS. Conforme prevê o item 1.5 do Edital RM 03/2024 SES, a inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento tácito e aceitação das normas e condições estabelecidas nos editais SES/SC e da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS e seus anexos. De acordo com a norma do Edital da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS, item 6.6.1. Para concorrer as vagas destinadas as ações afirmativas, se existentes de acordo com os editais das instituições, os candidatos deverão declarar sua opção no “Formulário Online de Inscrição”, além de anexar os documentos comprobatórios citados abaixo no campo indicado no Currículo Online: Documentos das Vagas Reservadas para Ações Afirmativas... b) Pessoa Negra ou Trans: autodeclaração, conforme modelos Anexos V e VII.
Vinicius Claro Moreira	INDEFERIDO	Não foi apresentado formulário de recurso e os documentos anexados estão fora do prazo previsto no edital RM 03/2024 SES.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.